



## **Carta de Brasília**

Ao realizarmos o XXIII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL destacamos a continuidade dos trabalhos da associação, materializados em encontros sucessivos, em todo o território nacional, representando a vocação de fomentar a rede de educação legislativa em todo país.

O processo de disseminação da necessidade de capacitar os servidores do Poder Legislativo e das Cortes de Contas tem tido o reconhecimento dos parlamentares e membros das cortes, pois em 11 anos saímos de algo em torno de 10 escolas, para termos hoje 105 instituições destinadas ao mister de educar, capacitar, atualizar e preparar o Poder Legislativo para as funções relevantes que o texto constitucional que reservou na manutenção da democracia, da cidadania e da liberdade.

Este ano experimentaremos a experiência da plenitude da demonstração democrática através da convocação da população para o exercício do voto nas eleições gerais que renovaram os poderes executivos federal, estadual e distrital, além das representações do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas.

Enfocamos a necessidade de capacitar a cidadania para aumentar a representação da mulher nos parlamentos para trazer a equidade de sua presença na sociedade, através de medidas de capacitação para a atividade política pelas escolas.

Os Parlamentares, Membros dos Tribunais de Contas e servidores públicos com a inclusão das Escolas de Governo no texto constitucional, passam a ter mandamento permanente para que a participação em cursos tenha o efeito que temos visto, de forma crescente, na capacitação, formação e atualização.

A integração dos agentes políticos, nos três níveis de governo, para o amadurecimento do quadro legal que viabilizou a criação da rede das Escolas de Governos dispõe da ABEL, como representante das Escolas do Legislativo e de Contas, para o fortalecimento das atividades e racionalização dos meios.

Buscamos, na temática deste encontro fazer retrospectiva história e do marco legal das Escolas de Governo, com a participação de representante da Casa Civil da Presidência da República, da Escola Nacional de Administração Pública, Escola de Administração Fazendária e Escola da Advocacia Geral da União.

Deve-se buscar a profissionalização das Escolas, com a criação de carreiras específicas, alocação de rubricas e dotações orçamentárias próprias para as atividades educacionais e tratamento da educação como investimento, objetivando a institucionalização e garantia de sua perenidade. De forma que as atividades tenham efetivo reconhecimento na promoção na carreira para os servidores e na formação de uma cidadania responsável, é recomendável que os



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL**

Conselhos de Educação, específicos, e instituições que possam apoiar os processos de certificação, observada a peculiaridade de cada Escola, sejam participes.

Finalmente consideramos que os programas a serem implementados devam ter o viés de integração dos Parlamentos e dos Tribunais de Contas com a sociedade, de forma a promover e valorizar as atividades de educação para a cidadania e o exercício cívico de nossas missões institucionais.

Brasília, 31 de outubro de 2013.